

ATA DA 430ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **20 de maio de 2008**, às 09h30m, realizou sua **430ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação, que se retirou às 10h30m; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres, que secretariou a presente reunião. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação das Atas.** Foram sugeridas alterações pelos Conselheiros presentes, sendo que, após as correções, a Ata da 428ª Reunião Ordinária será apreciada em próxima reunião. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** O Presidente informou sobre o recebimento de nova intimação no mandado de segurança impetrado pela Construtora Santa Luzia – CSL, protocolado no Conpres em 19 de maio, relativo ao pedido de autorização para construção nova na área envoltória do Parque da Aclimação, em que o juiz de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública determina que seja proferida nova decisão do Conselho, seguindo os parâmetros de análise técnica adotados pelo Condephaat. O prazo estabelecido para que a sentença seja cumprida é de 15 dias, ou seja, até dia 03 de junho, data da próxima reunião ordinária do Conselho. O Presidente ressaltou que o Conpres é autônomo em suas decisões e que possui procedimentos próprios, decidindo de forma independente do Condephaat e do próprio DPH – condição esta não considerada no mandado de segurança. Acrescentou que o entendimento de que o Conpres sempre adotou os parâmetros do Condephaat é um equívoco, pois não há regulamentação alguma a respeito. O Conselheiro José Fernando sugeriu que o processo da interessada fosse instruído com base nas normas do Condephaat, relativas à área envoltória do Parque da Aclimação. O Conselheiro Walter Pires esclareceu que a norma do Condephaat se baseia num raio de 300 metros no entorno do bem tombado, com análise caso a caso, e que a regra de gabaritos é utilizada apenas internamente pelos técnicos daquele órgão estadual, não tendo valor legal de resolução. **2.1.** Ciência ao Conselho, da autorização concedida pelo Departamento do Patrimônio Histórico, para instalação de barreira física na alça de acesso ao Obelisco do Ibirapuera – Processo 2007-0.350.612-5. **2.2.** Ciência ao Conselho, do teor do Ofício 126/2008/Patr.G, referente à abertura da alça de acesso entre a Avenida IV Centenário e a Avenida Pedro Álvares Cabral. **2.3.** Ciência ao Conselho, da Carta s/nº, recebida de Sylvio Francisco Antunes Filho, solicitando esclarecimentos com relação à abertura da alça de acesso entre a Avenida IV Centenário e a Avenida Pedro Álvares Cabral. **2.4.** Carta de Pinheiro Pedro Advogados, solicitando apresentação de uma nova proposta de ocupação no entorno do Pátio Industrial da Mooca – Rua Borges de Figueiredo. O Conselho autorizou a apresentação oral da interessada, a ser realizada em próxima reunião. **2.5.** Apresentação

oral do posicionamento dos proprietários, representados pelo escritório Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra, relativo ao tombamento do imóvel da Rua Haddock Lobo, 633, reivindicando direito de contraditório – Processo 2007-0.263.653-0. Falaram o advogado representante, a arquiteta Helena Saia e o engenheiro Lucio, enfocando a irrelevância do imóvel a ser tombado e a ausência de valor histórico, arquitetônico, paisagístico e ambiental da casa. Os Conselheiros solicitaram que a fala dos proprietários fosse transcrita, como registro e material a ser considerado na decisão final sobre o tombamento. Passou-se ao item **3: Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes**. **3.1** Relativos a tombamentos: Processo **2007-0.263.653-0** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento de imóvel situado à Rua Haddock Lobo, 633. Relator: Conselheiro Dácio. Conforme consta em ata da reunião anterior, o parecer do relator e o assunto do processo serão apreciados apenas em próxima reunião, para levar em consideração a apresentação oral dos proprietários, realizada na presente reunião. **Retorno ao DPH** para complementação da instrução de tombamento, incluindo o memorial entregue pelos proprietários. Processo **2008-0.141.892-1** – SMC/Conpresp – Estudos relativos à área envoltória dos bens tombados pela Resolução 14/Conpresp/2007 constituído pelo conjunto de galpões industriais da Rua Borges de Figueiredo e adjacências, na Mooca. Relatores: Conselheiros Elton e José Fernando. Por 6 votos a 3, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE OBSERVAÇÃO**: favorável aos estudos apresentados e à manutenção da Resolução 14/Conpresp/2007. **3.2.** Relativos à aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos. Processo **2007-0.250.774-8** – Hamilton Veloso da Costa – Regularização – Avenida República do Líbano, 2123. Relator: Conselheiro Dácio. Após relato do Conselheiro e discussão entre os demais Conselheiros, sobre o não atendimento da área mínima permeável pelo interessado, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo **2008-0.076.729-9** – Subprefeitura Freguesia do Ó – Restauração da Igreja do Largo da Matriz da Freguesia do Ó – Largo da Matriz, s/nº. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.048.698-2** – Saint-Gobain Vidros S/A – Regularização – Avenida Santa Maria, 443. Relator: Conselheiro José Fernando. **Retorno ao DPH, para esclarecimentos**. Processo **2007-0.100.400-9** – Roberto Hornink – Remembramento de lotes – Rua Professor Álvaro Guerra, 97/109. Relator: Conselheiro Marcelo. Após apresentação do parecer do relator e discussão sobre a competência do Conpresp, sob a ótica da preservação, quanto aos pedidos de remembramento de lotes, foi decidida a emissão de **“COMUNIQUE-SE”**, nos seguintes termos: demonstrar a legitimidade para o pedido de remembramento de lotes, comprovando a titularidade do imóvel de número 109. Processo **2008-0.102.670-5** – Carla Luri Odashima Loebmann – Regularização – Rua Arlindo Colaço, 162. Relator: Conselheiro Miguel. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.115.556-0** – Aceli de Assis Magalhães. Reforma com acréscimo de área e mudança de uso – Rua Professora Sebastiana da Silva Minhoto, 375. Relator: Conselheiro Toninho Paiva. **Retorno ao DPH, para esclarecimentos**. Processo **2007-0.316.375-0** – Colégio Batista Brasileiro – Recuperação e Conservação de 03 salas de aula (obras emergenciais) – Rua Doutor Homem de Mello, 537. Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.082.842-1** – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – Reabilitação e Restauo da Marquise do Ibirapuera – Parque Ibirapuera. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES**: o acabamento do piso cimentado deverá corresponder ao do projeto original; deverá ser realizada inspeção nos caixões perdidos e juntas de dilatação da estrutura para verificar a existência de cupins; deverá ser realizado tratamento preventivo contra cupins na estrutura do forro; as madeiras que serão utilizadas como forma para reconstituição deverão ser previamente tratadas contra ataque

de cupins; no plano de manutenção elaborado para a Marquise deverá estar contemplada inspeção anual do seu estado quanto à infestação por insetos. O Conselheiro Relator ainda observou a existência de uma carta do autor do projeto original (arquiteto Oscar Niemeyer), apelando pelo “corte” de trecho da Marquise localizado entre a Oca e o novo auditório do parque. O Conselheiro Walter Pires e a Diretora da Divisão de Preservação, Andréa Tourinho, informaram que este assunto foi exaustivamente discutido quando o projeto do novo auditório do Parque do Ibirapuera tramitou no Conselho. O Conselheiro Vasco solicitou, ao DPH, o processo que trata deste assunto. Processo **2007-0.386.229-0** – Fundação Roberto Marinho – Construção de cabine primária no Estádio Paulo Machado de Carvalho – Pacaembu – Praça Charles Miller, s/nº. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES**: executar pequena platibanda, com cerca de 15 centímetros de altura, na laje que cobre os ambientes propostos; executar revestimento da laje com massa, adicionando impermeabilizante (vedacit ou similar) e considerando um caimento para escoamento da água de chuva e de lavagem, bem como ralos para a preservação da pintura das faces dos ambientes construídos. Processo **2008-0.107.327-4** – Fundação Roberto Marinho – Restauração da Fachada do Estádio Paulo Machado de Carvalho – Pacaembu – Praça Charles Miller, s/nº. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.141.435-7** – Fundação Roberto Marinho – Adaptação dos espaços internos e externos para implantação do Museu do Futebol – Estádio Paulo Machado de Carvalho – Pacaembu – Praça Charles Miller, s/nº. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.043.310-9** – Fundação Peter Muranyi – Construção – Rua Borges de Figueiredo, 510. Relator: Conselheiro Walter. Diante da Resolução 14/Conpresp/2007, o relator acompanhou o parecer contrário do DPH. O Conselheiro Marcelo pediu vistas ao processo, que será apreciado em próxima reunião. Para ciência do Conselho o Conselheiro Walter Pires apresentou o processo pelo qual foi emitida autorização para evento no vão livre do MASP. Como extra-pauta o Conselheiro ainda apresentou o processo **2008-0.144.994-0** – Projeto de restaurante e sanitários – Pavilhão Armando Arruda Pereira – Parque do Ibirapuera. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h20. Para constar, eu, Daniela Motisuke, redigi e lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.